

PORTARIA Nº 197/2017

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE
PESSOA DA FAMÍLIA**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DAIANE MALTAURO ROOS**, ocupante das funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Grupo 2, Nível 2, Classe "A", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 28 de Abril de 2017 no período vespertino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, Capítulo VII - DO REGIME DE TRABALHO) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de Abril de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/Abril/2017

Francieli Schoenell
Responsável pela publicação